

delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/000516/2020).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 129 de 23 de fevereiro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
46327023	ALLYSON FANTE DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	10	09/01/22 A 18/01/22	N
480211021	CRISTINA DA SILVA LEITE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	11/01/22 A 17/01/22	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 130 – de 23 de fevereiro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/200418/2020).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 130 – de 23 de fevereiro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Parentesco
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05/12/21 A 12/12/21	MÃE
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08/02/22 A 15/02/22	PAI
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30/11/21 A 07/12/21	AVÓ

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 139 – 25 de fevereiro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 139 de 25 de fevereiro de 2022**

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
86466024	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	V	21/03/2022
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica	III	17/03/2022
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA	Delegado de Polícia	VI	24/03/2022
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	V	31/03/2022
99208023	SIDNEI DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	V	14/03/2022
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica	III	21/03/2022

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 140 – de 25 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/007169/2021).

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 140 – de 25 de fevereiro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Período
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	17/02/22 A 21/02/22

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral PMMS (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por motivo de férias, no período de **21 de fevereiro a 22 de março de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.345/GAB/PMMS, de 22 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021